



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº62/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2023

## **Eleição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - 2023/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, conforme Resolução nº 114/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, torna público edital para a eleição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - 2023/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, conforme [Resolução nº 114 de 20 de dezembro de 2018](#) do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

### **1. Disposições Gerais**

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - 2023/2025.

1.2 A Comissão Própria de Avaliação (CPA), prevista no Art. 11 da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentada pela Portaria nº. 2051, de 19 de julho de 2004, do Ministério da Educação, é órgão colegiado, de natureza normativa, no âmbito dos aspectos avaliativos acadêmicos e administrativos, regida pelo presente Regulamento e pelo Estatuto e Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

1.3 A Comissão tem por objetivo:

Assegurar a condução do processo de avaliação interna da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, observando as suas diretrizes, utilizando procedimentos e instrumentos diversificados, respeitando as especificidades de suas atividades; e assegurar:

- I - a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais de seus órgãos;
- II - o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- III - o respeito à identidade e à diversidade de seus órgãos;
- IV - a participação do corpo discente, docente e técnico administrativo do IFSULDEMINAS e da sociedade organizada, por meio de suas representações.

### **2. Dos candidatos**

2.1 Poderão candidatar-se os servidores, docentes e técnicos administrativos em educação, ativos do quadro permanente e os discentes cursando ensino superior no IFSULDEMINAS.

2.2 Não poderá candidatar-se ou ser indicado o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

2.3 O discente, para se candidatar, deverá ser maior de idade e estar em situação acadêmica e administrativa regular, além de não estar cursando o primeiro nem os dois últimos períodos letivos do curso.

### **3. Das vagas**

3.1 Este edital prevê a eleição de:

I - 3 (três) representantes do corpo docente, sendo 2 titulares e 1 suplente;

II - 3 (três) representantes do corpo técnico administrativo, sendo 2 titulares e 1 suplente;

III- 2 (dois) representantes do corpo discente, sendo 1 titular e 1 suplente.

#### 4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão admitidas via Internet, no [sítio eletrônico](#) do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou pelo [formulário eletrônico](#), no período de 22 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2023.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 29 de novembro de 2023, no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h do dia 30 de novembro de 2023. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no dia 1 de dezembro de 2023.

#### 5. Da votação

5.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica, das 7h até às 23h do dia 6 de dezembro de 2023, por meio de um link que será enviado ao e-mail institucional.

5.2 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.3 Podem votar os servidores docentes e técnico administrativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Poços de Caldas, bem como os discentes regularmente matriculados nos cursos superiores.

5.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis.

5.5 Os critérios de desempate serão os adotados na sequência, para os classificados como titular e/ou suplente:

- I. O servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS.
- II. Apresentar mais idade.
- III. O discente que tiver maior tempo de matrícula.

5.6 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 7 de dezembro de 2023 no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

5.7 O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h do dia 8 de dezembro de 2023. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

5.8 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a partir do dia 11 de dezembro de 2023.

#### 6. Cronograma

6.1 O cronograma do processo eleitoral será conforme o quadro abaixo:

Publicação do Edital	22/11/2023
Inscrições	22/11/2023 a 28/11/2023
Homologação e divulgação dos inscritos	29/11/2023
Recurso da homologação dos inscritos	30/11/2023 até às 23h:59
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	01/12/2023
Votação	06/12/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	07/12/2023
Prazo Final para Recursos	08/12/2023 até às 23h:59
Divulgação do Resultado Final	11/12/2023

#### 7. Do mandato

7.1 Os membros de cada Comissão Local de Avaliação, representantes da sociedade civil organizada, identificados no inciso I, alínea “d” do Art. 4º, da Resolução 114/2018 serão indicados pelo Diretor-Geral do campus dentre os diversos organismos ou comunidades, no âmbito de atuação de cada campus, através de documento formal encaminhado à Comissão Eleitoral Permanente.

7.2 Os candidatos eleitos e indicados terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

## 8. Das disposições finais

8.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente, em conjunto com o Colegiado Acadêmico do campus.

8.2 Na falta de candidatos para quaisquer das representações, a indicação deverá ser realizada pelo Diretor-Geral do campus.

8.3 Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Permanente encaminhará a Ata do Processo Eleitoral com a lista de participantes e o resultado da eleição, especificando os candidatos eleitos para o Diretor-Geral do Campus Poços de Caldas, na qual solicitará a homologação do resultado e expedição da portaria.

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

(documento assinado eletronicamente)

### ANEXO I - MODELO PARA RECURSO

Clique em qualquer um dos formatos para o preenchimento do recurso: SUAP( [clique aqui](#)) ou ODT([clique aqui](#)).

Edital Nº XX/20XX – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Nome do(a) Servidor(a): _____
Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____
Motivo do recurso:
Data: ____/____/ 2023
Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 21/11/2023 12:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407011

Código de Autenticação: 1fb264ebd5



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais